



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0552-2022**

**Processo nº 3016-2022**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de construção de muro de arrimo na Rua Santa Luzia, no Bairro Campinho.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**Considerando que** a segurança é uma das garantias individuais previstas em nossa Carta Magna e a base para uma convivência estável. A partir de tal entendimento, cremos que os munícipes devem poder caminhar pelas ruas da cidade onde vivem, bem viver em suas casas, sem temer o risco de um desmoronamento que possa ruir todo seu imóvel, trazendo com isso uma tragédia para suas vidas;

**Considerando que** em um de nossos bairros tradicionais, o Bairro Campinho, a segurança dos munícipes está em perigo, pois na Rua Santa Luzia há um barranco que tem o risco de desmoronamento desde muito tempo, podendo vir a causar grande tragédia aos moradores daquele local, bem como aos dos imóveis de número 272 até o número 316 da Avenida Rui Barbosa, no Bairro Santa Rita, que dão fundo para o local;

**Considerando que** existe uma via de acesso denominada “Otávio Vitorino Pereira”, mais popularmente conhecida como Rampa do Tatá, local por onde passam diariamente inúmeras pessoas, para chegarem à Rua Santa Luzia, acessando o local denominado “Mirante Alexandre Ferri Arzezi”, de onde se pode ter uma vista das péssimas condições que se encontra aquela parte do Bairro;

**Considerando que** apresentamos questionamento quanto à situação nos anos de 2017 e 2018, sendo que em 2017, foi apresentado ofício resposta do executivo de número 860/17 com o relatório da vistoria da Defesa Civil constatando que aparentemente o local se encontrava estável e suportando as estruturas que se estabeleciam sobre ele, porém ocorria a presença de erosão, desgastes pertinentes aos agentes externos, como chuva, força do vento, presença de tensões. Agentes este que, em um determinado espaço de tempo, contribuem para o deslocamento do solo de maneira genuína e colabora com sua decomposição de forma natural, sendo então, este processo de corrosão previsto de se suceder, podendo também, ser acelerado o desgaste conforme o que se faz entorno. Constava também na vistoria que as residências em volta claramente seriam danificadas em caso de desmoronamento, pois são frágeis perante a força de um montante de solo contido num barranco. Foi ainda mencionada a necessidade de construção de um muro de arrimo diante da situação.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350031003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento número 0552-2022.

Já em 2018, foi apresentado ofício resposta do executivo de número 168/18 ao nosso questionamento sobre o assunto, com novo relatório de vistoria da Defesa Civil e novamente foi recomendado a construção de muro de arrimo, bem como colocação de manta Geotêxtil, retirada da vegetação que se encontra ao topo do talude, reparo das vias acima do talude e remoção do barranco. Já a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação no mesmo ofício recomendou que fossem tomadas as seguintes providências, com **URGÊNCIA**:

a) Levantamento planialtimétrico cadastral do entorno (quadra que compreende os imóveis situados entre a Avenida Rui Barbosa, Rua Santa Clara, Rua São Sebastião, Rua Afonso Pena e Rua Santa Luzia);

b) Levantamento de informações da referida área junto ao Setor de Cadastro Imobiliário desta municipalidade, para a compatibilização de dados com o produto resultante do requerido no item a, acima;

c) Realização de nova inspeção por parte da COMDEC, visto que desde a data constante do Termo de Inspeção nº 29/2017, havida em 01/12/2017, cuja cópia segue o Ofício Resposta 860/17, passamos pelo período de chuvas intensas, que podem ter ocasionado a piora da situação constatada à época.

**Considerando**, por fim, **que** são 5 anos desde a primeira inspeção e nosso alerta quanto à questão, e, mesmo com a constatação do risco e urgência em tomar as devidas providências, levando em consideração todos esses anos de chuvas intensas não foi construído muro de arrimo e não apenas as residências estão em perigo, mas muitas vidas que ali têm a sua morada, e antes que algo grave aconteça fica clara a necessidade imediata que se tome as devidas precauções pelo Poder Executivo.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**; **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e ao Ilustríssimo Senhor **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Assessor Especial de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de construção de muro de arrimo na Rua Santa Luzia, no Bairro Campinho. Nesse sentido questionamos e solicitamos:

1. Considerando que nos foi apresentada a última vistoria no referido local no ano de 2018, questionamos se foram realizadas outras vistorias para controle após esta data? Em caso negativo, por quê? Em caso positivo, quando e quais os resultados dos relatórios de cada inspeção?





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento número 0552-2022.

2. Foi realizado levantamento planialtimétrico cadastral do entorno, conforme recomendado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação? Em caso negativo, por quê?

3. Foi realizado levantamento de informações da referida área junto ao Setor de Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, para a compatibilização de dados com o produto resultante da questão acima, conforme recomendado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação? Em caso negativo, por quê?

4. Fora a construção de muro de arrimo, que sabemos que não foi feito, foi ou será realizada alguma das ações recomendadas pela COMDEC entre colocação de manta Geotêxtil, retirada da vegetação que se encontra ao topo do talude, reparo das vias acima do talude e remoção do barranco? Em caso negativo, por quê?

5. Será construído um muro de arrimo no local? Em caso negativo, por quê, visto a urgência da questão?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **JOSÉ PRADO PEREIRA** – Rua Santa Luzia, nº 217 – Campinho; **ELISA ROSA DA SILVA** – Rua Santa Luzia, nº 210 – Campinho; **PEDRO DA SILVA SANTOS** – Avenida Rui Barbosa, nº 282 – Santa Rita; **JOÃO BATISTA DO AMARAL** – Avenida Rui Barbosa, nº 304 – Santa Rita; **MÁRCIA APARECIDA DE CASTRO** – Rua Santa Luzia, nº 204 – Campinho.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2022.

**NEI CARTEIRO**  
Vereador

Protocolo Nº 3202-2022  
13/12/2022

Divisão Legislativa – NC/al.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

